

Sala das Sessões da câmara municipal
de Barão de São João, em 17 de janeiro de 1978

M. André Pa
Prefeito municipal

Lei nº 26/77

O prefeito municipal de Barão de São João, Estado
do Paraná, faz saber que a câmara municipal
aprovou e se sanciona a seguinte Lei

Artº 1º - A Tabela I, anexa a Lei nº. 17/73
de 12 de agosto de 1973, passa a vigorar com as
seguintes alterações:

A - Cargos em Comissão	Simbolos
Chefe de Gabinete	C. 1
Secretário de Administração	C. 1
Secretário da Fazenda	C. 1
Secretário de Saúde, Assist. Soc. e Educação	C. 1
Secretário de Viação, Obras e Serv. Públicos	C. 1
Secretário de Agricultura e Pecuária	C. 1
Assessor de Relações Públicas	C. 2
Assistência da Secretaria de Viação	C. 2
Chefe de Oficina	C. 2
Diretor de Obras	C. 2
Assessor de Imprensa	C. 2
Assessor Jurídico	C. 3
Encarregado de Manutenção com o Petróleo	C. 3
Assessor Administrativo	C. 4
Assistente de Gabinete	C. 5
B - Funções Gratificadas	
Cargos	
Serviço de Tesouraria	F. 1
Serviço de documentação e comunicação	F. 1

Serviço de Tributação F. 1
 Serviço Redentório Municipal F. 1
 Serviço de Contabilidade e Orçamento F. 1
 Serviço de Ensino F. 1
 Serviço de Cultura F. 1
 Serviço de pessoal, Material e Transporte F. 1
 Setor de obras e serviços Públicos F. 2
 Serviço de saúde e assist. Social F. 3
 Secretaria da Junta do Serviço Militar F. 4
 C - Cargos de Promovimento Efeito
 Grupo Ocupacional Administrativo.

Série	no	classes	chancel
OA	2	Oficial Administrativo	13
OA	2	Oficial Administrativo	14
OA	1	Oficial Administrativo	15
OA	1	Oficial Administrativo	16
OA	1	Oficial Administrativo	17
AA	2	Auxílios Administrativo	08
AA	2	Auxílios Administrativo	09
AA	1	Auxílios Administrativo	10
AA	1	Auxílios Administrativo	11
AA	1	Auxílios Administrativo	12
ES	5	Escriturário	02
ES	4	Escriturário	03
ES	3	Escriturário	04
ES	2	Escriturário	05
ES	1	Escriturário	06

C - Cargos de Promovimento Efeito
 Grupo ocupacional = Administrativo

Série no Classe Chancel
 SE 5 Servente 01

SE	4	Serrente	02
SE	3	Serrente	03
SE	2	Serrente	04
SE	1	Serrente	05

Grupo Ocupacional - Finanças

Série	no	classes	Nivel
EF	1	Técnico em finanças	13
EF	1	Técnico em finanças	14
EF	1	Técnico em finanças	15
EF	1	Técnico em finanças	16
EF	1	Técnico em finanças	17
AF	2	Auxiliar em finanças	09
AF	2	Auxiliar em finanças	10
AF	1	Auxiliar em finanças	11
AF	1	Auxiliar em finanças	12
AF	1	Auxiliar em finanças	13
AT	6	Auxiliar Tributação	06
AT	5	Auxiliar Tributário	07
AT	4	Auxiliar Tributário	08
AT	3	Auxiliar Tributário	09
AT	2	Auxiliar Tributário	10

Grupo Ocupacional - Serviços

Série	no	classes	Nivel
TR	10	Tratoristas	06
TR	07	Tratoristas	07
TR	05	Tratoristas	08
TR	04	Tratoristas	09
TR	03	Tratoristas	10
XT	07	Aux. de Tratoristas	02
XT	05	Aux. de Tratoristas	03
XT	03	Aux. de Tratoristas	04

P. H. M.

XT	02	Aux. de Tratoristas	05
MO	06	Motorista	08
MO	04	Motorista	09
MO	03	Motorista	10
MO	02	Motorista	11
MO	01	Motorista	12
GT	02	Guarda de trânsito	03
GT	02	Guarda de trânsito	04
GT	01	Guarda de trânsito	05
GT	01	Guarda de trânsito	06
GT	01	Guarda de trânsito	07

Grupo Ocupacional = Magisterio

Série	no	Classes	Nível
MM	50	Professores Normais	01
MM	40	Professores Normais	02
MM	30	Professores Normais	03
MM	30	Professores Normais	04
MP	70	Professores Primários	1A

A - Cargos Em Comissão	Valor Mensal
Simbolos	C. 1 6.345,00
C. 1	" 3.172,50
C. 2	" 2.538,00
C. 3	" 1.776,50
C. 4	" 1.480,50
C. 5	" 1.332,50
C. 6	

B - Funções Gratificadas	Valor Mensal
Simbolos	1.500,00
F. 1	1.500,00
F. 2	1.200,00
F. 3	600,00
F. 4	350,00

